PORTARIA Nº 2.010/SIA, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Exclui o heliponto privado IBM Tutóia (SP) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO E SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, alínea "b", item 1, da Portaria nº 2.748/SIA, de 4 de setembro de 2019, tendo em vista o disposto na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, e Portaria nº 3.352/SIA, de 30 de outubro de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00065.015414/2020-31,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o heliponto abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: IBM Tutóia;

II - código identificador de aeródromo - CIAD: SP0778;

III - município (UF): São Paulo (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 23° 34' 46" S / 046° 38' 56" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2.630/SIA, de 6 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 07 de novembro de 2014, Seção 1, página 03.

GIOVANO PALMA

Publicado no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2020, Seção 1, página 24.